

NEWSLETTER DE MARÇO DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Março de 2018:

Aprovação da proposta da participação do Município do Maio na Sociedade de Titularização de Créditos - CV-FINANCE

A Deliberação nº15/2017, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 14 de 2 de Março de 2018, aprova a proposta da participação do Município do Maio na Sociedade de Titularização de Créditos - CV-FINANCE.

Atribuição do estatuto da utilidade turística do funcionamento ao empreendimento “POUSADA VASSORA”

O despacho nº 18/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 18 de 16 de Março de 2018, atribui o estatuto de utilidade turística de funcionamento ao empreendimento “POUSADA VASSORA”.

Criação da equipa de elaboração do Orçamento do Estado e designação dos seus representantes

O despacho nº 24/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 18 de 16 de Março de 2018, cria a Equipa de elaboração do Orçamento do Estado e designa os seus representantes.

Alteração Decreto-lei nº 39/14 de 29 Janeiro que cria/regula a remuneração mínima mensal dos trabalhadores p/c outrem

O Decreto-lei nº 15/2018, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 18 de 19 Março de 2018,procede à alteração do Decreto-lei nº 39/2014, 29 de Janeiro, que cria/regula o salário mínimo nacional dos trabalhadores por conta de outrem

Atribuição do estatuto da utilidade turística de instalação ao empreendimento “Angulo House”

O despacho conjunto nº 13/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 21 de 27 de Março de 2018, atribui o estatuto da utilidade turística de instalação ao empreendimento “Angulo House”.

Atribuição do estatuto da utilidade turística de remodelação ao empreendimento “KING FISHER VALLAGE”

O despacho conjunto nº 14/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 21 de 27 de Março de 2018,atribui estatuto da utilidade turística de remodelação ao empreendimento “KING FISHER VALLAGE”

Constituição da Instituição Financeira designada de Pro-Garantia - Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, SA

O Aviso nº 3/2018, publicado na II Serie do Boletim Oficial nº 21 de 27 de Março de 2018, procede à constituição de uma Instituição Financeira com a designação de Pro-Garantia, Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, SA.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Março de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças Concelho / Casa de Cidadão / INPS	01 a 30	Entrega anexos clientes/forn. 1º trimestre e pag. Tributo Especial Unificado-REMPE
Repartição de Finanças do Concelho	01/4-31/5	Entrega declaração rendimentos Modelo 1B e autoliquidação IRPC exercº anterior
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do imposto da circulação de veículos automóveis
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do IUP – Contribuição predial autárquica (1ª prestação)
Instituto Nacional de Estatística	01/4-31/5	Entrega das demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 30	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte



NEWSLETTER DA SOCIEDADE DE AUDITORES

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Março de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.